PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 9/2021
EMENTA: Autoriza o Executivo a abrir Crédito Especial no Exercício de 2021, no valor de R$ 6.000.000,00(seis milhões de reais)
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:12/02/21
RELATOR: Marcos Marini

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal propõe abertura de Crédito Especial, de recurso, referente à Resolução SESA nº 93/2018, a qual autoriza repasse do Fundo Estadual de Saúde do Paraná para os Fundos Municipais de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná -HOSPSUS Fase I, para o exercício de 2021, conforme Mensagem Nº 05/2021 enviada pelo Executivo Municipal.

Considerando o pedido de regime de urgência, para abertura de Crédito Especial, em decorrência da situação de emergência, solicitado pelo Executivo Municipal, através do Oficio nº 64/2021/GP, foi analisada a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, e exarado o Parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e com base no parecer da Assessoria Contábil da Câmara Municipal, o qual indica que o Projeto encontra-se APTO para seguir seu trâmite normal, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto Nº 9/2021 do Executivo Municipal à sua aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 3 de março de 2021.

Marcos Junior Marini
Vereador – Podemos
Relator

III - CONCLUSÃO –

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, exaram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 9 /2021.

Pato Branco, 3 de março de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM
Presidente da Comissão

Rafael Celestrin
Vereador – PSD
Membro